O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, VEREADOR VICENTE CICARINO ROCHA, usando de suas atribuições legais etc..., de acordo com o § 2° do Artigo 254 do Regimento Interno.

PROMULGA

L E I Nº 2.910 **DE, 19 DE ABRIL DE 2011.**

REVOGA O ARTIGO 4º DA LEI Nº 2.761, DE 28 DE ABRIL DE 2009.

ART. 1º – Fica revogado o Artigo 4º da Lei nº 2.761, de 28 de Abril de 2009, permanecendo em vigor todos os Artigos não alterados por esta Lei.

ART. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 18 DE MAIO DE 2011.

VICENTE CICARINO ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação.